PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.363, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 42.015,60 (quarenta e dois mil quinze reais e sessenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

09 - S.M DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.
10.302.0079.2017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 255).....R$ 42.015,60
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 2º - Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

09 - S.M DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 260).....R$ 816,92
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

09 - S.M DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 263).....R$ 6.997,64
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

09 - S.M DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 268).....R$ 34.201,04
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal